



O meu jardim

PATRIMÓNIO
NATURAL

Algumas espécies que, por lei, não é permitido plantar:

- não indígenas invasoras
- com risco ecológico conhecido

Transferir espécies para áreas onde não ocorrem naturalmente revela-se, por vezes, uma experiência desastrosa.

Embora algumas espécies exóticas sobrevivam apenas à custa de cuidados, outras, manifestam rapidamente o seu carácter invasor.

Muitas das espécies exóticas, encontradas na natureza, têm origem em jardins sendo as sementes transportadas por aves. Só causam problemas quando libertadas na natureza, fora de zonas confinadas ou controladas.

Involuntariamente, por negligência ou falta de informação, temos contribuído para disseminar organismos que deviam ser mantidos em espaço confinado.



Acacia spp. (*melanoxylon*; *longifolia*; *dealbata*; *verticillata*; etc)



A invasão biológica por espécies exóticas é considerada a segunda maior causa para a **perda de biodiversidade**, sendo apenas ultrapassada pela destruição directa dos habitats.

Face à intensidade e magnitude dos impactos que podem provocar este é considerado um **assunto prioritário** em matéria de conservação.

Este é o princípio que está na base da proibição de disseminação ou libertação na Natureza de espécimes de espécies não indígenas, de acordo com o decreto-lei nº. 565/99, de 21 de Dezembro.

Foi a partir do século XVI, com as viagens transatlânticas, que espécies originárias de outros continentes - exóticas - começaram a ser difundidas com maior expressividade.

A maior parte foi introduzida intencionalmente como plantas ornamentais, tendo-se intensificado o seu uso, em toda a Europa, a partir do século XX.



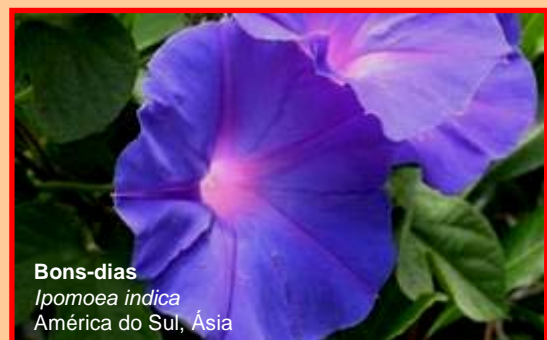
Pitóspero
Pittosporum undulatum
Austrália



Figueira-do-inferno
Datura stramonium
América tropical



Vitadínia-das-floristas
Erigeron karvinskianus
México



Bons-dias
Ipomoea indica
América do Sul, Ásia



Robínia, falsa-acácia
Robinia pseudoacacia
América do norte

Em Portugal várias situações críticas resultam da introdução deliberada de algumas espécies para uso florestal, paisagístico ou para efeitos de estabilização de terrenos e da cultura de outras que, posteriormente, escaparam ao controlo do Homem.

São exemplos de espécies exóticas com comportamento invasor no Parque Natural, algumas acácias, o chorão, os penachos, o pitósporo....

OS PROBLEMAS:

IMPACTO NA ECOLOGIA

- Impacto no equilíbrio dos ecossistemas
 - uniformização dos ecossistemas,
 - alteração dos regimes de fogo,
 - competição com organismos autóctones pelo alimento e habitat,
 - extinção de espécies.
- Diminuição da disponibilidade de água nos lençóis freáticos – atingem densidades muito elevadas;
- Hibridação com espécies autóctones; perturbação das actividades de polinização por competição com espécies locais.

IMPACTOS ECONÓMICOS

- Invadem áreas de produção agrícola, florestal ou piscícola;

IMPACTOS NA SAÚDE PÚBLICA

- Espécies que provocam doenças, alergias ou são vectores de pragas;

CUSTOS DECORRENTES DA SUA ERRADICAÇÃO E CONTROLO

- O planeamento e implementação de um plano de gestão de espécies invasoras é um processo moroso, e extremamente dispendioso.



Erva-da-fortuna
Tradescantia fluminensis
América do Sul



Chorão
Carpobrotus edulis
África do Sul



Ailanto
Ailanthus altissima
China



Azedas
Oxalis pes-caprae
África do Sul



Jacinto-de-água
Eichhornia crassipes
América do Sul

Foi acordado, a nível internacional,
uma abordagem em três fases:

PREVENÇÃO

É mais desejável do ponto de vista ambiental, do que as medidas posteriores à introdução

DETECÇÃO PRECOCE E ERRADICAÇÃO

Constituem formas mais rentáveis de evitar o estabelecimento e a disseminação.

Se a erradicação não for possível devem ser adoptadas medidas de controlo e/ou confinamento.

Aplicação de programas eficazes de monitorização

CONTROLO E CONFINAMENTO

No caso de espécies já estabelecidas e disseminadas.



Invasão por háquia na serra de Sintra



O QUE CADA UM PODE FAZER?

As invasões biológicas resultam quase sempre de actividades humanas.

Aprenda a identificar as espécies invasoras e as de risco. Não as utilize.

Não contribua para a introdução de novas espécies exóticas.

Se comprar espécies exóticas informe-se do seu potencial invasor.

Se tiver plantas exóticas invasoras no seu jardim elimine-as.

Não deixe restos de plantas exóticas invasoras na natureza.

O sucesso na luta contra as invasoras passa por uma intervenção activa de cada um de nós.

Participe em acções de controlo de espécies invasoras!



Chagas
Tropaeolum majus
América do Sul



Penachos
Cortaderia selloana
América do Sul



Cana comum
Arundo donax
Ásia



Piteira
Agave americana
México



Invasão por canas na zona agrícola do PNSC



Figueira-da-Índia
Opuntia maxima
América tropical

Espécies invasoras no PNSC



Acções de voluntariado - controlo de exóticas



Bibliografia: E. Marchante, H. Freitas, H. Marchante
Texto: Manuela Marcelino
Fotos: Manuela Marcelino, arquivo ICNB